

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 537/2024 - Afastamento do País, de 13/5/2024, informo:**

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.909172/2024-77

**Expediente:** 0629934/24-0

**Ementa:** Trata-se de participação da servidora Francielli Cristine Cunha Melo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO), no WHO Implementation Workshop: WHO Considerations in developing a regulatory framework for human cells and tissues and for advanced therapy medicinal products. Destaca-se, que a servidora é membro do grupo de trabalho de Terapia Gênica e Celular da OMS desde 2020. O evento ocorrerá Muscat, Oman, nos dias 14 e 16 de maio de 2024, conforme proposta de agenda enviada pela OMS (SEI 2878244). A hospedagem e logística de deslocamento serão custeadas pelos organizadores do evento: Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO).

**Posição da Diretora:** Favorável

**Diretoria:** Segunda Diretoria

**Área:** GGBIO

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	NÃO

MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	NÃO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	NÃO
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**Os Diretores Rômison Mota e Daniel Pereira ressaltaram que o período da missão (14 a 16/5/2024) já ocorreu e, embora a viagem seja com ônus limitado, a servidora da Anvisa não pode se afastar do país em missão oficial sem a aprovação da Diretoria Colegiada.**

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencida a Diretora Meiruze Freitas e a Diretora Danitza Buvinich, NÃO APROVAR o afastamento do país.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2960608** e o código CRC **9627BCE2**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.909172/2024-77

SEI nº 2960608